



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E O MEI LUIS CARLOS MARQUES 48970484604.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **17.909.599/0001-83**, representado por seu Prefeito, **Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no **CPF** sob nº **440.417.306-78** e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e o **MEI LUIS CARLOS MARQUES 48970484604**, inscrito no **CPF/CNPJ 46.244.787/0001-38**, situada na RUA LAMARTINE FIGUEIREDO, nº 45, bairro POLENGHI, CABO VERDE - MG, neste ato representada pelo Sr. **LUIS CARLOS MARQUES, CPF nº 489.***.***-04**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, Pregão Presencial nº **010/2024**, Processo nº **128/2024**, Contrato nº **183/2024**, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1 – Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o quantitativo previsto inicialmente, por item, conforme art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 - Com as alterações o valor da contratação terá o acréscimo de R\$ 5.994,05 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais, cinco centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANTERIOR	VALOR	QUANT. ADITADA	VALOR TOTAL ADITADO
1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	28,97	R\$ 25,00	62,97	R\$ 850,00
6	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBAS	215,98	R\$ 11,00	249,98	R\$ 374,00
9	CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO	4	R\$ 300,00	10	R\$ 1.800,00
12	ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO DE CERÂMICA APLICADO EM PISO	0	R\$ 30,00	15	R\$ 450,00

21	PINTURA ACRILICA EM PAREDE DUAS (02) DEMAOS	328,05	R\$ 8,45	626,28	R\$ 2.520,05
VALOR DO ADITAMENTO					R\$ 5.994,05

2.2 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO, dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA QUARTA– PRODUÇÃO E EFEITOS

3.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura deste aditamento.

4. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá o contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cabo Verde, 17 de abril de 2025.

CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS CARLOS MARQUES
REPRESENTANTE LEGAL
LUIS CARLOS MARQUES 48970484604

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF